



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o **Setor de Atendimento, Pricila Costa de Almeida Gonçalves**, com a transferência a Coordenação do Setor e conceder reajuste de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE